



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 18ª (décima - oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 09h15min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura, à convite da Presidência dos trabalhos, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, da Ata da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 27 de novembro de 2009, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício-Circular nº 006/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, dando publicidade as receitas referente ao mês de outubro/2009; Correspondências recebidas da Promotoria de Justiça desta Comarca, do SIMSEP, da Câmara dos Deputados, da Diretoria Executiva do FNAS e da Presidência do FNDE; Emenda Aditiva ao Substitutivo do Proj. de Lei nº 020/2009 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, acrescentando parágrafo ao art. 2º; Emenda Supressiva ao Substitutivo do Proj. de Lei nº 020/2009 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, suprimindo o inciso X, do art. 2º; Parecer nº 038/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Substitutivo ao Proj. de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2009; Parecer nº 039/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Substitutivo ao Proj. de Lei nº 020/2009; Requerimento nº 001/2009 de autoria do Ver. José Marcondes Andrade, requerendo vistas do processo que trata do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009; Ofícios nºs 065, 066, 067, 068, 069 e 070/2009 desta Casa, encaminhados respectivamente, ao Prefeito Municipal, ao Promotor de Justiça, ao Juiz de Direito, ao SIMSEP e ao Sec. de Estado das Cidades/CE. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre; contudo, em virtude das



13

123

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

últimas cenas de anarquia ocorridas nas dependências internas do Plenário desta Casa, provocadas por pessoas que assistiam das galerias, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2009, a Presidência da Casa, determinou a suspensão do uso da Tribuna Livre, até a conclusão da adequação das áreas das galerias para os assistentes e as dependências do Plenário para o trabalho legislativo dos Senhores Vereadores. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Continuando, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando: a) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica; b) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério e dá outras providências; c) 1ª discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; d) discussão em 1º turno do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea ‘b’, do inciso VIII, do art. 44 e o § 8º, do art. 104 e altera a redação do § 5º e § 7º, do art. 102 e o caput do § 7º, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte. Continuando, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Hilário, Rafael Barros, Francisco Massoloni, Francisca das Chagas Moreira, Marcondes Andrade, Naurides Gadelha, Lindalva Linhares, Garibalde Guerreiro e João Viana. Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores para os debates, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 001/2009 do Ver. Marcondes Andrade, solicitando vistas e, conseqüentemente, o adiamento da discussão do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea ‘b’, do inciso VIII, do art. 44 e o § 8º, do art. 104 e altera a redação do § 5º e § 7º, do art. 102 e o caput do § 7º, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, considerando a aprovação do Requerimento nº 001/2009 do Ver. Marcondes Andrade, o Senhor Presidente concedeu vistas de 03(três) dias ao Processo nº 030/2009, retirando da discussão e votação, conforme consta da pauta da Ordem do



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Dia, o item 'd' que trata do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Rafael Barros, Francisca das Chagas Moreira e Marcondes Andrade. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente, antes de iniciar as votações, solicitou do Plenário se pronunciar quanto as emendas do Ver. Garibalde Guerreiro, ao Substitutivo ao Proj. de Lei nº 20/2009, sendo, por unanimidade dos Vereadores, autorizado a colocar em votação, sem parecer das Comissões. Em seguida, colocou em votação: a) em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; c) em 1ª discussão e votação o Parecer nº 039/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, com emendas aos arts. 11, 13 e 15, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; d) em 1ª discussão e votação a Emenda Aditiva, do Ver. Garibalde Guerreiro, criando parágrafo ao art. 2º, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; e) em 1ª discussão e votação a Emenda Supressiva, do Ver. Garibalde Guerreiro, suprimindo o inciso X, do art. 2º, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; f) em 1ª discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DEMUTRAN do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências, com as emendas, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, foi aberto o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores



3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Garibalde Guerreiro, Rafael Barros, Francisca das Chagas Moreira e Marcondes Andrade. Finalizando, o Senhor Presidente informou a todos os Vereadores que a próxima Sessão do dia 11.12.2009, sexta-feira, a partir das 08,00 horas, ocorrerá na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, cumprindo o calendário de sessões itinerantes, na forma da Resolução nº 003/2007 e encerrará os trabalhos legislativos ordinários deste ano de 2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

[Handwritten signature]
Spindalva Batista Pinheiro

[Handwritten signature]
Rafael Barros

[Handwritten signature]
Francisca das Chagas Moreira

João Viana
Francisca Hilário
Francisca Moreira da Silva